



PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2022

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS GUAÇUANAS – FEAG

1 - Identificação

Nome: Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas – FEAG

Endereço: Avenida Padre Jaime, nº 545 Bairro, Jardim Planalto Verde

CEP: 13.843-085

Cidade: Mogi Guaçu/ SP

Fone: (19) 3861.0556/ (19) 3841.4949

Email: financeiro@feag.org.br **Site:** www.feag.org.br e www.feag.com.br

CNPJ: 61.712.287/0001-77

Dias e horários de funcionamento: De segunda à sexta- feira, das

08h00min às 11h30min e da 13h00minh às 16h45minh.

Registros Oficiais: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 20

Declarações de Utilidades Públicas

- ✓ Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº2.884/1992 de 06/04/1992
- ✓ Lei de Utilidade Pública Estadual Lei nº48.465/2004
- ✓ Lei de Utilidade Pública Federal Portaria nº3.935 de 29/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº50.517/61

Tipo de Serviço: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.



2- Dados do representante legal

Nome: José Roberto Panciera

RG: 4.938.368-1

CPF: 056.608.668-91

Telefone: (19) 99646-4483

Endereço: Rua Itatiba, nº234, Jd Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP

Formação: Superior Completo – Contabilidade

E-mail: tomepanciera@terra.com.br

Gestão: 10/09/2015 31/07/2023

3- Dados do representante técnico

Nome: Andressa Aldighieri.

RG: 33.647.312-6

CPF: 226.329.898-33

Telefone: (19) 9 71454963

Endereço: Rua Arthur Juliani, nº 990, Jardim do Lago, Mogi Mirim- SP

Formação: Superior Completo – Serviço Social

Identidade Profissional: CRESS 63.683

E-mail: administrativo@feag.org.br

Carga horária semanal: 30 horas.

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA.

De acordo com o estatuto da Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas – FEAG, conforme seu Estatuto – *Capítulo I – (Da denominação, sede e prazo de duração)*, e em seu *Capítulo II – Dos objetivos e finalidades*, estabelece:

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

ARTIGO 1º – A Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas, doravante denominada simplesmente FEAG, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 03.02.1992, com sede administrativa e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, situada à Av. Padre Jaime, nº 545 – Jd. Planalto Verde, regida pelo presente estatuto e pelo disposto na legislação vigente que lhe for aplicável, sendo sua duração por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A fim de cumprir as suas finalidades, a FEAG poderá se organizar em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, podendo ainda firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou associações públicas e privadas nacional e estrangeira, assim como, com empresas, por simples decisão da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II – Dos objetivos e finalidades.

ARTIGO 2º – As finalidades da FEAG consistem em.

- I Fornecer suporte, orientação, apoio e assistência às associações de Assistência social;*
- II Desenvolver programas de apoio e assessoria técnica e operacional nas frentes contábil, jurídica, financeira, fiscal e administrativa às entidades filiadas;]*
- III Assessorar as associações do terceiro setor;*

- IV Acompanhar, avaliar, orientar sobre os padrões de ética e de eficiência desenvolvidos pelas associações filiadas, bem como propor exclusão caso não cumpram o estabelecido neste item.*
- V Desenvolver programas de voluntariado comunitário e empresarial;*
- VI Desenvolver programas de formação continuada tais como palestras, treinamentos, workshops, fóruns, congressos e cursos de extensão;*
- VII Realizar intercâmbio nacional e internacional;*
- VIII Desenvolver programas de cooperação técnica para estudos, pesquisa e extensão com faculdades, universidades, escolas de ensino formal, técnico e profissionalizante;*
- IX Desenvolver programas de apoio e fomento a ações sociais locais em parceria, estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;*
- X Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;*
- XI Integrar programas oficiais públicos e privados;*
- XII Desenvolver programas de apoio e assistência para balanço social e ambiental;*
- XIII Organizar publicações técnicas, informativos, manuais e produção científica;*
- XIV Organizar programas de parceria com o setor empresarial;*
- XV Desenvolver programas de apoio e fomento as ações sociais;*
- XVI Integrar as ações de direito social;*

5- OBJETIVO DA FEAG:

Atender com eficiência e eficácia as entidades assistenciais filiadas, com foco na assessoria e garantia de direitos.

Entidades filiadas à FEAG em 2021:

Nº	Entidade	Ano da Filiação	Nº da Filiação
1	Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz	1996	Nº08
2	Associação Assistencial São Pedro Pescador – AASPP	2005	Nº36
3	Centro de Ação e Recuperação Social – CARS	2016	Nº41
4	Associação Boa Nova	1996	Nº12
5	Associação Comunitária Martinho Prado Junior	1996	Nº06
6	Associação Comunitária Mundo Melhor	1998	Nº20
7	Associação de apoio as pessoas com lesão medular – POLEM	2012	Nº39
8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Guaçu	1996	Nº01
9	Associação Espírita “Vinha de Jesus”	1996	Nº02
10	Casa de Apoio Longa Vida – CALVI	2009	Nº38
11	Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – CAMP	1996	Nº09
12	Centro de atendimento à Criança – CAC	2003	Nº33
13	Centro de Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU	1996	Nº04
16	Comunidade Caminho para a Paz	2003	Nº23
17	Lar da Terceira Idade Padre Longino	1996	Nº12

18	Associação Mulher Unimed – AMU	2016	Nº42
19	Instituição Beneficente Lar de Maria	2018	Nº43

6- ORIGEM DOS RECURSOS.

- **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu – Terminal Urbano Rodoviário Parque dos Ingás.**

Através da Lei Municipal nº 3.964/ 2001 foi permitido que Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu realizasse convenio com a FEAG para exploração do solo público municipal e, através do Decreto nº 18.639 de 23 de agosto de 2011 foi concedido a permissão da gestão da FEAG, do Terminal Urbano de Transporte Coletivo Prefeito Orlando Chiarelli – Parque dos Ingás, que passou ser de competência desta Federação, a exploração dos boxs comerciais existentes no local, tendo como contrapartida a manutenção de tal área e como obrigação aplicar o superávit destas locações em 01 de janeiro de 2002.

- **PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – PROV. CG Nº 01/ 2013 (RESOLUÇÃO 154/ 2012), perfazendo no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00**

7- ARTICULAÇÃO COM CRAS OU CREAS (REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA).

A FEAG não faz referência e contra referência com os CRAS e CREAS presentes no município porquê não executa serviços diretos com usuários da Assistência Social, sendo uma associação de garantias de direitos e não de atendimento.

8- INFRAESTRUTURA

8.1 – Situação do Imóvel

IMÓVEL: A FEAG possui sede social própria, desde junho do ano 2000.

8.2 – Descrição do Imóvel

O prédio possui acomodações amplas e em bom estado de conservação. O auditório reservado para reuniões é espaçoso, com acomodações para 120 pessoas sentadas equipado com telão, som com microfones, notebook e retroprojetor.

Nosso prédio possui 12 (doze) espaços, sendo estes:

- ✓ 01 (uma) sala administrativa;
- ✓ 01 (uma) sala de recepção;
- ✓ 01 (um) salão social/ auditório;
- ✓ 01 (uma) sala para receber doação;
- ✓ 01 (uma) sala para capacitações;
- ✓ 01 (uma) sala para arquivos;
- ✓ 01 (uma) despensa;
- ✓ 01 (uma) cozinha;
- ✓ 04 (quatro) sanitários.

VEÍCULO: A FEAG possui 01 (um) veículo próprio, no qual utiliza para a realização de visitas nas entidades, serviços administrativos e buscar doações. O modelo do veículo é MONTANA CONQUEST, e seu ano de fabricação 2008.



Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

09- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS.

PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL – “Unindo Ideais”

Trata-se de oportunizar as entidades filiadas (gratuitamente) capacitação, assessoria e consultoria administrativa e contábil, de maneira a garantir a qualidade e a transparência de seus serviços, temática abordada amiúde, mais adiante.

Mogi Guaçu, 03 de setembro de 2021.

José Roberto Panciera

Presidente

PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL “Unindo Ideais”

1- Diagnóstico da Realidade.

A busca pela geração de conhecimentos e qualificação profissional está cada vez mais presente na vida dos profissionais, não apenas na procura do saber científico como também, na auto-realização pessoal. Assim cursos, capacitações, fóruns, palestras e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados às áreas de interesse tornam-se importantes para que ocorra a qualificação, principalmente quando falamos em sustentabilidade organizacional.

Sabemos que os profissionais técnicos das entidades, bem como as diretorias, necessitam constantemente se atualizar quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão que possibilitem o sucesso pleno do trabalho, no entanto, nem sempre as Organizações da Sociedades Civil - OSCs dispõem de recursos para a realização de tais capacitações. Assim, em considerando, a extrema necessidade de os profissionais do Terceiro Setor se encontrarem em constante atualização e ou capacitação continuada, de maneira que, qualificados, possam atender as necessidades de seu público alvo bem como, capazes produzir consideráveis efeitos na comunidade por meio de suas intervenções, uma vez que o trabalho da Assistência Social não termina com a mera execução de algum serviço oferecido para o usuário; antes, cada ação desenvolvida exige continuidade, em vista a construir junto aos usuários da Assistência, social.

Nesse cenário, quando qualificado, o profissional torna-se preparado para enfrentar desafios, buscando constantemente qualidade no trabalho que desempenha. Para tanto, o Projeto, oportuniza a aprendizagem e a inovação para garantirem o serviço com metodologia apropriada e transparência necessária.

Em vista disto, o Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos oferece o **Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil – “Unindo Ideais”**, cuja

proposta consiste em articular, promover e difundir conhecimentos observando em suas ações os fatores essenciais à sustentabilidade do 3º setor.

Como metodologia, o Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil – “Unindo Ideais”, promove encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, junto a uma empresa contratada que, além de fomentar discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, oferece atendimentos individuais aos trabalhadores interessados e OSCs filiadas, em vista a unirmos o conhecimento técnico a prática cotidiana, sem perder de vista os ideais de cada entidade, mas oportunizando a cada qual observar suas fragilidades, investindo em reprogramação e adequação de suas ações às necessidades de seu território.

2- RESULTADOS ESPERADOS.

Como produto desses encontros espera-se a socialização dos conhecimentos entre os diversos atores da política de Assistência Social, possibilitando a atualização dos técnicos e diretores das entidades assistenciais quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão, compatível com a realidade local, regional e exigências nacionais, sobretudo usa autosustentabilidade.

3- OBJETIVOS

Objetivo Geral.

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de encontros dialógicos, rodas de conversa, discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

Objetivos específicos:

- Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando suas fragilidades e avigorando suas potencialidades;
- Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social, bem como, o cumprimento das exigências legais e ou normatizadas vias Conselhos e cidadania.

QUADRO DE OBJETIVOS E RESULTADOS:

OBJETIVO GERAL:

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

Objetivos Específicos	Ações/ Atividades	Responsáveis	Cronograma
	<p>1.1 Realizar visitas nas entidades, a fim de facilitar a aproximação da FEAG junto as OSCs filiadas</p> <hr/> <p>1.2 Abertura de espaços para discussões e</p>	<p>1.1 Assistente Social</p>	<p>1.1 Sempre que necessário</p>

<p>1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas fragilidades e avigorando suas potencialidades.</p>	<p>conhecimentos entre os trabalhadores e diretores das entidades filiadas.</p> <hr/> <p>1.3 Promover encontros para orientação técnica e financeira referente aos Projeto Sociais das OSCs.</p>	<p>1.2 Assistente Social</p> <hr/> <p>1.3 Assistente Social</p>	<hr/> <p>1.2 Mensal</p> <hr/> <p>1.3 Plantão Semanal</p>
<p>2. Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.</p>	<p>2.1 Capacitar de forma constante os técnicos e diretores das filiadas, por meio de palestras e capacitações gratuitas.</p>	<p>2.1 Técnicos especializados da empresa de assessoria contratada.</p>	<p>2.1 Encontros Mensais</p>

QUADRO DE RESULTADOS.

Objetivos Específicos	Produtos Esperados			
	Qualitativos	Quantitativos	Meios de Verificação	Período de Verificação
1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas fragilidades e avigorando suas potencialidades, em vista garantir um serviço de qualidade que atenda aos preceitos da Assistência Social.	1.1 Entidades executando com conhecimento, transparência e qualidade seus Projetos, refletindo na qualidade dos serviços ofertados aos usuários.	100% das entidades participantes conscientes da necessidade de atender á PNAS (Política da Assistência Social)	1.1 Relatórios de Monitoramento e instrumental de Avaliação Final. 1.2 Relatório de Acompanhamento de participação e pesquisa de satisfação.	a cada encontro

5- PÚBLICO ALVO, CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS E METAS.

a) Público Alvo: Entidades filiadas à FEAG, por meio de seus diretores e responsáveis técnicos.

b) Capacidade de Atendimento: 120 pessoas

c) Atendimento - 19 entidades filiadas podendo estender-se para demais instituições do Município.

c) Meta de Atendimento. Atender diretamente as 19 entidades hoje filiadas e seus profissionais.

d) Perfil da população atendida. Profissionais das entidades assistenciais filiadas à FEAG, e, indiretamente, 590 usuários (total de usuários atendidos pelas entidades filiadas), que passam a receber serviços qualificados.

e) Abrangência Territorial. Entidades assistenciais de todo território da cidade de Mogi Guaçu/ SP, filiadas a esta Federação.

f) Critérios para seleção das entidades atendidas. Ser diretor ou trabalhador das entidades assistenciais de Mogi Guaçu que apresentem trabalhos de natureza assistencial.

6- Metodologia. O QUE FAZ A FEAG E QUE FERRAMENTAS UTILIZA?

O Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil – “Unindo Ideais” possui como objetivo geral fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento e execução dos serviços para que sua atuação esteja pautada no atendimento direto e indiretamente, por meio da FEAG, na defesa e garantia de direitos,

Para tanto, contamos com o apoio técnico e especializado de empresa de assessoria contratada, especializada em assessoria para entidades do Terceiro Setor e que ocorrem, diariamente, oferecendo informações, assessoria ou de palestras e capacitações, que acontecem, bimestralmente, durante todo o ano.

Para tomada de conhecimento, temos como proposta de promover encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, além de discussões acerca dos assuntos pertinentes ao cotidiano da diretoria das Organizações do Terceiro Setor, dentro das dependências da FEAG.

O Projeto prevê distribuição financeira por parte da FEAG para a entidade que apontar necessidades depois da devida visita técnica realizada pela Assistente Social, focadas na observação do trabalho desenvolvido pela unidade requisitante. No caso de ocorrências emergenciais relatadas pelos técnicos e diretores colocando em risco os serviços ofertados pela instituição, poderá ser realizado repasse uma única vez dentro do semestre vigente. As entidades beneficiadas apresentarão em até 3 meses, as devidas Prestações de Contas, em instrumentais pré-estabelecidos pela FEAG.

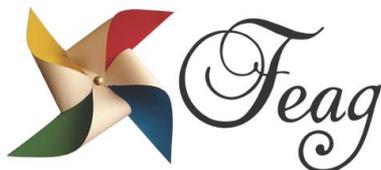
Por último, o presente Projeto também prevê a capacitação continuada dos profissionais, em vista a qualidade dos serviços oferecidos, tornando cada organização social filiada fortalecida e potencializada para atender o direito de cada usuário.

7- Custos dos serviços, recursos financeiros a serem utilizados.

Apresentamos abaixo, a previsão de custos para a execução “Unindo Ideais”:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO “UNINDO IDEAIS”		
1. MATERIAIS DE CONSUMO		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
1.1- Materiais Escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.2 – Material Higiene/Limpeza	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
1.3 – Material Gráfico (Apostilas, Folders, Encadernações, Xerox, etc.)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.4 – Consumo de Energia Elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1.5 – Linha telefônica e Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1.6 – Materiais de Informática (cartucho tinta, cd, DVD, etc.)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

CNPJ nº 61.712.287/0001-77 | Registrada no CMAS nº 020 | Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.384/1992
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 48.465/2004 | Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1.276/2003

**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

1.7 - Materiais didáticos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
SUBTOTAL 1:	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00

2.ALIMENTAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
2.1 – Lanches para eventos e encontros	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
2.2 – Materiais descartáveis (copos, guardanapos, bandejas e jarras)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL 2:	R\$ 2.800,00	R\$ 17.400,00

3.TRANSPORTE		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
3.1 – Combustíveis	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
3.2 – Manutenção de Veículo	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL 3:	R\$ 2.800,00	R\$ 17.400,00

4.DESPESAS COM TERCEIROS		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
4.1 – Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
SUBTOTAL 4:	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00

5.RECURSOS HUMANOS		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MÊS R\$	CUSTO ANUAL R\$
5.1- Assistente Social	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
5.2- Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
5.3- Auxiliar Manutenção Predial	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
SUBTOTAL 5:	R\$ 12.100,00	R\$ 145.200,00

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EXISTENTES E NECESSÁRIOS)

N º	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhist a	Humanos Necessário	Existentes
1	Serviço Social	Assistente Social	30 horas semanais	FEAG	CLT	-	1
2	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas semanais	FEAG	CLT	-	1
3	Serviço Social	Estagiária	18 horas semanais	-	Contrato	-	1

8- Plano de Aplicação dos recursos recebidos.

Órgão	Especificação das despesas	Valor Parcial	Total
Prefeitura	Projeto "Unindo Ideais" (Despesas demonstradas detalhadamente no item 7).	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

09- Cronograma de Atividades.

Programação anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social – Capacitação Continuada	x		x		x		x		x		x	
Encontro Anual												x
Reuniões com diretores das OSC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantões Jurídicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantões Contábeis	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Captação de Recursos	x		x		x		x		x		x	

10- Monitoramento e Avaliação do Projeto ou Serviço: Pesquisa de satisfação, Relatórios e Visitas Técnicas, Atas, Lista de presença,

A avaliação do Projeto será realizada por meio de reuniões na FEAG, em processo dialógico capaz de discutir o trabalho desenvolvido, suas dificuldades, fragilidades e fortaleza, em vista a contínua qualidade dos serviços oferecidos a população vulnerabilizada.

12- Equipe mínima necessária e a existente.

Função	Formação	Carga Horária Semanal	Tipo de Contrato
Assistente Social	Serviço Social	30 – hrs	CLT
Auxiliar Administrativo	Superior Cursando	44 – hrs	CLT
Estagiária	Serviço Social	18- hrs	Contrato

Mogi Guaçu, 03 setembro de 2021.

José Roberto Panciera

Presidente

Andressa Aldighieri

Assistente Social

CRESS 63683